

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

R E Q U E R M O Ç Ã O D E
CONGRATULAÇÃO À SENHORA
FABIANA ORLANDI EDUARDO,
SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CUIABÁ, PELOS 30 (TRINTA) ANOS
DE EFETIVO EXERCÍCIO NO SERVIÇO
PÚBLICO.

Senhor(a) Presidente

Com base no disposto no Art. 142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e à entrega da presente Moção de congratulação à senhora FABIANA ORLANDI EDUARDO, pelos 30 (trinta) anos de efetivo exercício no serviço público.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção tem por finalidade reconhecer e enaltecer o trabalho desempenhado pelos servidores da Câmara Municipal de Cuiabá, profissionais que, com dedicação, responsabilidade e compromisso público, são fundamentais para o pleno funcionamento desta Casa de Leis.

Os servidores públicos desta instituição exercem papel essencial na sustentação das atividades legislativas, administrativas e institucionais, garantindo a continuidade dos serviços, a eficiência da gestão pública e o atendimento às demandas da sociedade cuiabana.

Com profissionalismo e zelo, contribuem diariamente para o fortalecimento do Poder Legislativo Municipal, assegurando o cumprimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Reconhecer o trabalho desses profissionais é valorizar a base que sustenta a atuação parlamentar e reafirmar o compromisso desta Casa com a excelência no serviço público.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 23 de março de 2026.

Paula Calil - PL

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500320031003100350032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

